

REGULAMENTO PARA USO DO CHALÉ DO CHEFE ESCOTEIRO

“A Atividade ao Ar Livre é uma das características essenciais do Escotismo, e para cumprir sua finalidade educativa, deve observar a prática do respeito ao meio ambiente e das regras de campismo de mínimo impacto”.

1. O LOCAL

O Chalé do Chefe Escoteiro de Itatiaia está localizado dentro do Parque Nacional do Itatiaia, na Serra da Mantiqueira, sudeste do Brasil. Na seção inferior do parque, as trilhas atravessam a Mata Atlântica, que alberga macacos muriqui raros e aves coloridas, como o tucano e a maria-leque-do-sudeste. Existem quedas de água como a gigantesca e encantadora cachoeira Véu da Noiva.

Além disso, o Mirante do Último Adeus também oferece uma vista deslumbrante para o vale. A região de planalto possui picos rochosos, entre eles está o famoso pico das Agulhas Negras.

2. DA ESTRUTURA

O Chalé do Chefe Escoteiro é um pequeno e charmoso chalé no mesmo estilo arquitetônico de outras construções do Parque, como o centro de visitantes e a sede da administração. Ele é composto de um salão com lareira, uma copa cozinha, 2 (dois) banheiros, contendo 2(dois) chuveiros com água quente, 2 (dois) sanitários cada e uma pia lavatório. A entrada principal e os fundos contam com varandas com belas vistas para a natureza.

Possuindo também energia elétrica 127 volts, geladeira e fogão de quatro bocas. No salão onde fica a lareira, há espaço para abrigar até 30 pessoas em caso de acantonamento. Para grupos mais numerosos, é possível acampar e desfrutar de um contato mais íntimo com o meio-ambiente. O chalé fica a poucos minutos do portão principal do Parque.

3. DO USO

3.1. Acampamento

A área de acampamento fica situada no mesmo nível da construção, na parte traseira, ao lado da varanda mais próxima da cozinha. O espaço é gramado e têm área relativa às dimensões de uma quadra poliesportiva. O chalé serve como base para uso dos banheiros e cozinha.

Importante: Por estar em área de mata nativa preservada é possível o contato com os animais silvestres da região, em específicos macacos, que em **hipótese nenhuma** devem ser alimentados, mesmo que o tipo de alimento ofertado seja pertencente à dieta natural dessa espécie, ou de qualquer outra.

Ainda que, no momento do uso do espaço, indivíduos com formação acadêmica para manuseio e contato com esses animais ou quaisquer outros, os mesmos **não estão** autorizados a fazê-lo. Qualquer necessidade de contato com os animais silvestres no entorno do Chalé deve ser, obrigatoriamente, comunicada aos responsáveis do Parque por se tratar de Área Ambiental Federal.

3.2. Acantonamento

A unidade imobiliária, Chalé do Chefe Escoteiro possui dependências para higiene pessoal, refeições e um salão contendo uma lareira. Essa pode ser utilizada por qualquer adulto, contudo, as madeiras utilizadas **não podem** ser cortadas da mata local do Parque. Somente as madeiras comercializadas ou caídas encontradas no chão ao redor do chalé podem ser utilizadas.

3.3. Estacionamento

O Chalé do Chefe Escoteiro não possui estacionamento, contudo os veículos podem ser estacionados na frente da entrada da escada ou na rampa lateral. Esses 2 (dois) espaços possuem a capacidade aproximadamente para 8 (oito) veículos.

3.4. Água

Para a utilização de consumo como beber e cozinhar, o Chalé conta com filtro purificador de água como medida de proteção à saúde.

A água utilizada no Chalé Escoteiro é fornecida pelas fontes de água locais, logo o seu uso deve ser sustentável e de responsabilidade ambiental. O uso adequado dos recursos hídricos durante a atividade permite garantir água suficiente para todos os visitantes do Chalé do Chefe Escoteiro.

3.5. Telefone e Internet

O Chalé do Chefe Escoteiro está equipado com internet, porém não há sinal de telefonia móvel no entorno. O Chalé possui a opção de instalação de rádio comunicação, pois possui uma antena de rádio VHF.

3.6. Conservação e limpeza Gestão de Resíduos

Todo o lixo produzido durante a atividade deve ser devidamente acondicionado em sacos plásticos de forma ambientalmente responsável, separando-se o lixo orgânico do lixo seco, e depositado na lixeira localizada próxima ao portão de entrada do parque.

Os resíduos dos alimentos devem ser descartados nas lixeiras destinadas para esse fim, antes da lavagem da louça, evitando-se, assim, o entupimento do encanamento das pias e tanques.

A limpeza e conservação de todas as instalações do Chalé do Chefe Escoteiro são de responsabilidade dos visitantes durante a atividade.

3.7. Insumos da atividade

Os produtos de limpeza; gêneros alimentícios; medicamentos e outros insumos para uso na atividade são de responsabilidade dos visitantes do Chalé.

3.8. Conservação

Fica o solicitante responsável por quaisquer danos causados aos objetos, utensílios e estrutura que guarnecem o Chalé do Chefe Escoteiro. Os responsáveis da Unidade Escoteira também serão responsabilizados.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

É vedado aos usuários ou visitantes do Chalé do Chefe Escoteiro:

- Uso/consumo de bebidas alcoólicas;
- Uso/consumo de drogas ilícitas;
- Fumo de cigarros em local não próprio para fumantes;
- Uso ou porte de arma, salvo nos casos de permissão legal inerentes à atividade profissional do indivíduo;
- A pesca, a caça ou qualquer ação que prejudique a fauna do Parque;
- O corte de árvores, recolhimento de mudas nativas e a introdução de novas espécies de vegetação ou qualquer outra ação que prejudique a flora do parque;
- Alimentar animais silvestres nas dependências do Centro Escoteiro;
- Uso de fogos de artifício e/ou explosivos;

5. SOBRE OS PERTENCES PESSOAIS DEIXADOS NO CHALÉ

A responsabilidade pela guarda e conservação dos pertences pessoais é de exclusiva responsabilidade de seu proprietário. Os materiais esquecidos por visitantes no Chalé Escoteiro serão guardados por, **no máximo, 30 (trinta) dias. Extrapolado esse prazo, serão doados ou descartados.**

A Diretoria Regional Escoteira do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos causados por furto, roubo, queda de galhos ou acidentes nos veículos estacionados nas dependências do Chalé do Chefe Escoteiro.

6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO

Toda a estrutura do Chalé do Chefe Escoteiro apresentada neste regulamento é disponibilizada para uso em iniciativas de formação mediante acordo prévio entre o setor responsável do Escritório Regional e o/a Diretor(a) da iniciativa de formação. Além do Chalé, são disponibilizadas áreas para montagem de barracas durante a iniciativa de formação, tanto na frente como nos fundos do Chalé, para pernoite dos formadores e cursistas.

7. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

Para que haja a **isenção de taxa de visitação da parte baixa (onde fica localizado o Chalé) cobrada pelo Parque Nacional do Itatiaia** é necessário que seja informado, no ato da reserva (30 dias antes da data escolhida), o nome de todos os participantes da atividade solicitada. Após a reserva, o Escritório Regional vai enviar e-mail para a Administração do PNI solicitando a liberação do acesso, após resposta do Parque o Escritório Regional vai confirmar com o solicitante se seu pedido de acesso foi acatado.

Para ingresso de visitação para outras áreas do Parque Nacional, verificar na portaria.

8. DAS LEMBRANÇAS DOS VISITANTES

O visitante que desejar deixar lembranças de sua estadia deve comunicar ao coordenador/responsável do Chalé do Chefe Escoteiro. Contudo, esses presentes deverão ter relação com o Movimento Escoteiro, pertencendo a Região do Rio de Janeiro do momento da entrega em diante.

9. FOGUEIRA/FOGO

FOGUEIRAS DURANTE AS ATIVIDADES OU NO CURSO DE FORMAÇÃO NÃO SÃO PERMITIDAS EM NENHUMA HIPÓTESE, POR EXPRESSA DETERMINAÇÃO DO PARQUE NACIONAL. SALVO A UTILIZAÇÃO DA LAREIRA, NA PARTE INTERNA DO CHALÉ. SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ EM DESCUMPRIMENTO DE LEI E POSSÍVEL DE IMPUTAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL.

10. RESERVA E PAGAMENTO PARA USO

- **Passo 1:** O responsável pela atividade consulta se a data pretendida está disponível na Agenda Online em www.escoteirosrj.org.br e baixa o documento Ficha de Reserva;

- **Passo 2:** O responsável pela atividade, mediante anuência do Diretor Presidente da UEL, preenche a ficha de reserva, efetua o pagamento da taxa de reserva de R\$ 50,00 através do PIX reserva.campo@escoteirosrj.org.br, e envia ficha e comprovante de pagamento para o e-mail reserva.campo@escoteirosrj.org.br. Não havendo o envio do comprovante a reserva será cancelada e a data disponibilizada para outra UEL;

- **Passo 3:** Ao receber a ficha e o comprovante de pagamento da reserva, o Escritório Regional altera o status da data na Agenda Online, passando a constar o status “reservado”;

- **Passo 4:** Após alteração do status na Agenda Online o solicitante receberá um e-mail dando parecer positivo e informando que o pagamento total deverá ser realizado em 10 dias após o contato. Para encontrar o valor da reserva o Escotista deverá multiplicar a quantidade de participantes por R\$ 3,00 e encontrar o valor de uma diária, se a reserva for de dois ou mais dias deverá multiplicar o valor da diária para a quantidade de dias solicitado. O valor de R\$ 50,00 pago na reserva deverá ser descontado do valor total antes de efetuar o pagamento. Caso a quantidade de participantes não chegue ao valor de reserva de R\$50,00, esse será o valor da diária. Caso a UEL solicite o cancelamento do pedido o valor de reserva (R\$ 50,00) não será devolvido, havendo apenas o estorno do complemento do valor pago;

- **Passo 5:** O Escritório Regional envia e-mail para o Parque Nacional de Itatiaia, para informais sobre a atividade e solicitar autorização para visita das áreas definidas na ficha de reserva, e após a aprovação do Parque Nacional, o Escritório irá enviar e-mail para o solicitante informando sobre seu pedido;

- **Passo 6:** Na semana da atividade o responsável pela solicitação deverá buscar a chave do Chalé no Escritório Regional ou agendar com o Coordenador do Chalé para pegar a chave no dia da atividade;

- **Passo 7:** O solicitante deverá encaminhar o comprovante de pagamento ao Escritório Regional em até 10 dias após o contato. Não havendo o envio do comprovante a reserva será cancelada e a data disponibilizada para outra UEL.

11. DAS OMISSÕES REGULAMENTARES

As omissões regulamentares deste instrumento não impedem a formalização de outras regras, sendo essa de competência da Diretoria Regional da Região do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026

DIRETORIA REGIONAL